



PORTIMONENSE FUTEBOL SAD



Relatório Contas 2024/2025



Índice

Relatório de Gestão do Conselho de Administração	1
I. Aspetos relevantes da atividade da Sociedade	
1 . Atividade Desportiva	
2 . Reestruturação financeira	
3. Eventos Subsequente	
II. Análise económico-financeira	
III. Evolução previsível da Sociedade.....	
IV. Proposta de Aplicação de Resultados	
V. Relatório sobre o Governo da Sociedade.....	
VI. Demonstrações Financeiras.....	
Demonstração dos resultados.....	
Demonstração de alterações aos capitais próprios.....	
Demonstração dos fluxos de caixa.....	
Notas anexas integradas das demonstrações financeiras.....	
VII. Certificação legal das contas.....	



PORTIMONENSE FUTEBOL SAD

Capital Social: 10.000.000 Euros

Foi aprovado em Assembleia Geral de 2025/06/06 o aumento do Capital Social de 5.000.000,00€.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Pessoa Coletiva nº 510 619 541

Sede Social: Estádio Municipal de Portimão, Rua Pé da Cruz, 8500-640 Portimão

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, Fluxos de Caixa e respetivo Anexo reportado ao exercício de 2024/2025, que compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

A Sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras anuais em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

I. ASPECTOS RELEVANTES DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

1. ATIVIDADE DESPORTIVA

Equipa da Época desportiva 2024/2025

No decurso da época 2024/2025 verificaram-se as seguintes movimentações de atletas do plantel da PORTIMONENSE FUTEBOL SAD:

PORTIMONENSE FUTEBOL SAD
Relatório e contas
Exercício 2024/2025



Entrada de Atletas	Saída de Atletas
Lourenço Cortes Franc. Cac. Monteiro	Adewale Oluwafi Sapara
Joao Diogo Pancadas Casimiro	Moustapha Seck Adjalian
Francisco Oliveira Alves Varela	Diogo Miguel Aguilar Cardoso
Rodrigo da Silva Mendes	Jose Gabriel Santos Bezerra
Diogo Maria da Costa Ferreira	Rodrigo Leitão de Freitas
Nuno Pereira Gaspar	Reymundo Enrique Willians Arauz
Christain Kelechi John	Sylvester Alexander Enitombra Jasper
Jaan Philip Tear	Ronald Barcelos Arantes
Danio Mamadi Djassi	Rodrigo Miguel Forte Paes Martins
Ricardo Van Der Laan T. Miranda	Hildeberto Jose Morgado Pereira
Alvaro Ribeiro de Brito Augusto	Steve Regis Mvoue
Benedict Adakole Elijah	Ivan Pavlic
Bruno Guimaraes de Souza	Cauã Belizário Ferreira
Afonso Santos Soares	Marcos Pinheiro da Silva
Guilherme Miguel Beirao Pio	Bruno Miguel Carapeto dos Reis
Francisco Gonçalves Sacalumbo	Lucas Fernandes da Silva (Emprestado)
Nuno Vieira Campos	Paulo Estrela Moreira Alves
Alexandre Miguel Barros Soares	Kosuke Nakamura
Paulo Vitor Fernandes Pereira	José Ricardo Gomes de Sousa
Geovane Silva Souza Montanari	Claudio Mendes
Cauã Belizário Ferreira	Mohamed Lamine Diaby
Marcos Pinheiro da Silva	Matheus Vinicius Matos Nogueira
Pedro Bez Fontana Correa	Sho Sawada
Ruan Pereira Duarte	Alexandre Mimoso Fontelas Gomes
Bryan Trujillo	Manuel Martelo Ezequiel
Anges Patrick Kader Bohui	Antonio Joao Jose
César Sebastian Alvarez Lezcano	Zein Issa Salame
Jefferson Maciel Bento	Feliciano Mendes
Teodoro Fernandes Correia	Thiago Drombroski Moreira
Yuki Kobayashi	Lourenço Cortes Francisco Caceres Monteiro
Camilo Andres Duran Marquez	Denis José Ventura
Joel Alexandre Gonçalves Oliveira	Nuno Pereira Gaspar
Heitor Rodrigues da Fonseca	Christain Kelechi John
Maycon Cleiton e Paula Azevedo	Jaan Philip Tear
Keffel Resende Alvim	Ricardo Van Der Laan Teixeira Miranda
Leonardo José Marcano Mocco	Guilherme Miguel Beirao Pio
João Gabriel Bernardo de Lima	Nuno Vieira Campos
Leonardo Mezzalira Kleppa	Alexandre Miguel Barros Soares
Seugmin Kim	Anges Patrick Kader Bohui
Denis José Ventura	Joel Alexandre Gonçalves Oliveira
Douglas Ricardo Grolí	Pedro Bez Fontana Correa
Kristofer Kait	César Sebastian Alvarez Lezcano
Caio dos Santos Santana	Keffel Resende Alvim
Nelson Mendes Campali	Teodoro Fernandes Correia
Juan Diego Alegria Arango	Caio dos Santos Santana
João Batista da Cruz Santos Neto	João Batista da Cruz Santos Neto
Benjamin Acquah	Lucas Araujo de Oliveira
John Uituke Angelini	Malcolm Tsuyoshi Moyo
Lucas Araujo de Oliveira	Seugmin Kim
Malcolm Tsuyoshi Moyo	Rui Pedro Ribeiro Fernandes D. Gomes

PORTIMONENSE FUTEBOL SAD
Relatório e contas
Exercício 2024/2025



Venda Jogadores	Cedências Temporárias	
	Nome	Clube
Pedro Henrique Oliveira Correia (Pedrão)	Lucas Fernandes da Silva	Cuiaba - Brasil / AVS Futebol SAD
Gonçalo Faria Costa	Matheus Vinicius Matos Nogueira	Paysandu Sport Clube - Brasil
Helio Sandro Oliveira Alves Varela	Carlos Vinicios Santos Jesus	Qatar Sports Club - Qatar
Gonçalo Moura de Oliveira	Shuhei Kawasaki	Valmiera - Letonia
Lucas de Souza Ventura	Midana Bigna Soares Cassama	DIBBA - Emirates
Bruno Vinicius Souza Ramos	Rafael Alexandre Vicente Alcobia	UD Santarem
Pedro Henrique Casagrande Oliveira	Yechan Lee	Bucheon - Coreia do Sul
Filipe do Bem Relvas F. Oliveira		
Alvaro Ribeiro de Brito Augusto		
Francisco Gonçalves Sacalumbo		
Wagner Leonardo Calvelo de Souza		



Órgãos Sociais

Em 29 de dezembro de 2022 a Assembleia Geral reuniu para nomear os novos Órgãos Sociais para o triénio 2023/2025, com a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração:

– Rodiney Sampaio da Silva

Vogais do Conselho de Administração:

- Robson Ponte – Vogal – Diretor Geral
- José Edgar Lima Vilaça - Vogal - Diretor Financeiro
- Nuno Miguel Spencer Salomão de Abreu – Vogal
- Manuel Henrique Nunes Lopes - Vogal

Fiscal Único

Efetivo - Foi designada a empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda. representado pelo Senhor Dr. João Miguel Pinto Galvão.

Fiscal Único Suplente

– Johnny Viegas Laurência.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa

– José Fernando Teixeira da Rocha

Secretário

– João Manuel Boneca Rosa Tavares

Secretário Suplente

– Heliodoro Miguel de Sousa Veiga

Diretor-Geral de Futebol Profissional

Robson Ponte, não tendo ocorrido qualquer alteração durante a época desportiva em curso.

Diretor-Desportivo

Nuno Paiva



Treinador Principal

No decurso do exercício económico 2024/2025 a época iniciou-se com o treinador Sérgio Agostinho de Oliveira Vieira sendo que a partir do final do mês de agosto de 2024 assumiu o comando técnico da equipa de futebol profissional o treinador Ricardo Jorge Rodrigues Pessoa

Treinador Adjunto

No decurso do exercício económico 2024/2025 o treinador adjunto foram inicialmente Luis Matos e Gabriel Santo sendo que a partir do final de agosto de tiveram em Rafael Castro e Jorge Pires como treinadores adjuntos.

Treinador de Guarda-redes

No decurso do exercício económico 2024/2025 o treinador foi Pedro Manuel Freitas da Silva que se manteve toda a época sendo que Ricardo Silva apenas ficou até ao final de agosto.

Liga Portugal Meu Super

Depois de ser despromovido à Segunda Liga (Liga Portugal Meu Super), a equipa principal do PORTIMONENSE FUTEBOL SAD terminou o campeonato da época 2024/2025 com 34 pontos em 34 jornadas totalizando 9 vitórias, 7 empates e 18 derrotas ficando, no final em 15.º lugar.

AllianzCUP

Com os novos moldes da Taça da Liga, denominada comercialmente Allianz Cup, a Portimonense SAD não participa nesta prova.

Taça de Portugal

Na Taça de Portugal, O Portimonense SAD entrou em ação na segunda eliminatória da prova tendo eliminado o SC Vianense por 1-3 que permitiu seguir para a terceira eliminatória cujo sorteio ditou a receção ao Sporting CP vindo a ser eliminada por 1-2.

Direção Clínica e Equipa Médica

A Direção Clínica é coordenada pelo Dr. Ângelo Costa sendo coadjuvado pelo Dr. Gabriel Cruz.

É constituída igualmente pelos fisioterapeutas Ricardo Lima e João Correa, vindo este último a ser substituído em consequência da sua saída por Daniel Queiroz.



2. EVENTOS SUBSEQUENTES

Preparação do plantel 2025/2026

No contexto da preparação do plantel para a época desportiva 2025/2026, atendendo que se encontra na 2ª Liga de Futebol, tendo em conta os objetivos desportivos definidos, e a necessidade de gestão eficiente e racional do plantel profissional da PORTIMONENSE FUTEBOL SAD promoveram-se as seguintes operações relacionadas com atletas:

Entradas de Jogadores época 2025/2026	
Nome	Clube
Welinton Junior Ferreira dos Santos	Gangwon
Mesaque Geremias Dju	UD Oliveirense
Tiago Filipe Prazeres Ferreira	CFEA - Club Football Estrela
Samuel Gomes Lobato	Futebol Clube Famalicão
Marlon Galvão de Oliveira Junior	Sporting CP
Diogo Rafael Gomes Cabral	Futebol Clube Famalicão
Diogo Casimiro da Silva Costa	UD Oliveirense
Tomás Prost Vaz Gomes	GD Chaves
Helder Samuel Landá Fernandes	Estrela Amadora
João Carlos Silva Reis	FC Vizela
João Pedro Piagalta Moura	Olimpico de Montijo
Isaac Francisco Pérola Silva Ocante	FC Alverca
Jarleysom Ferreira de Amurim	Guarulhos
Salvador da Costa Moreira Gomes	FC Alverca
Pablo Samissone Matavale	Vitória FC
Bubacar Baldé	CD Tondela
Matin Ilhan Bin Mohamed Faizal	SC Rio Tinto
Mateus Ferreira	Santa Clara Açores
Miguel Angelo da Silva Lima	Salgueiros
Sebastian Ludovic Christophe Cibois	Rodez AF
Welat Cagro	Beeerschot VA
Lenine da Cruz Chantre	SC Farense
Hamza Alla Abdallah Hussein	Al-Ahly
Armindo Gonçalves Canji	Petro Atlético - Angola
João Vítor Xavier de Almeida	Azuriz Futebol - Brasil
Thauan Lara dos Santos	Santa Clara Açores
Edney Henrique Santos da Silva	Santa Clara Açores
Dinis Francisco Nobre Melo Sousa Lopes	1.º Dezembro



REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

A Sociedade apresenta em 30 de junho de 2025, capitais próprios positivos de 1.813.407,48€, tendo aumentado o seu valor comparativamente com a época anterior, devido ao aumento de Capital ocorrido de 5000.000,00€ realizado em 2025/06/06.

É convicção do Conselho de Administração que o caminho traçado para a PORTIMONENSE FUTEBOL SAD, com linhas orientadoras já anteriormente anunciadas, sustentado e assente no projeto de reestruturação financeira já implementado e tendo em consideração os factos subsequentes constantes no presente relatório, permitirão à SAD criar mais valor, gerar novamente lucros, reforçando os seus capitais próprios.

II. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

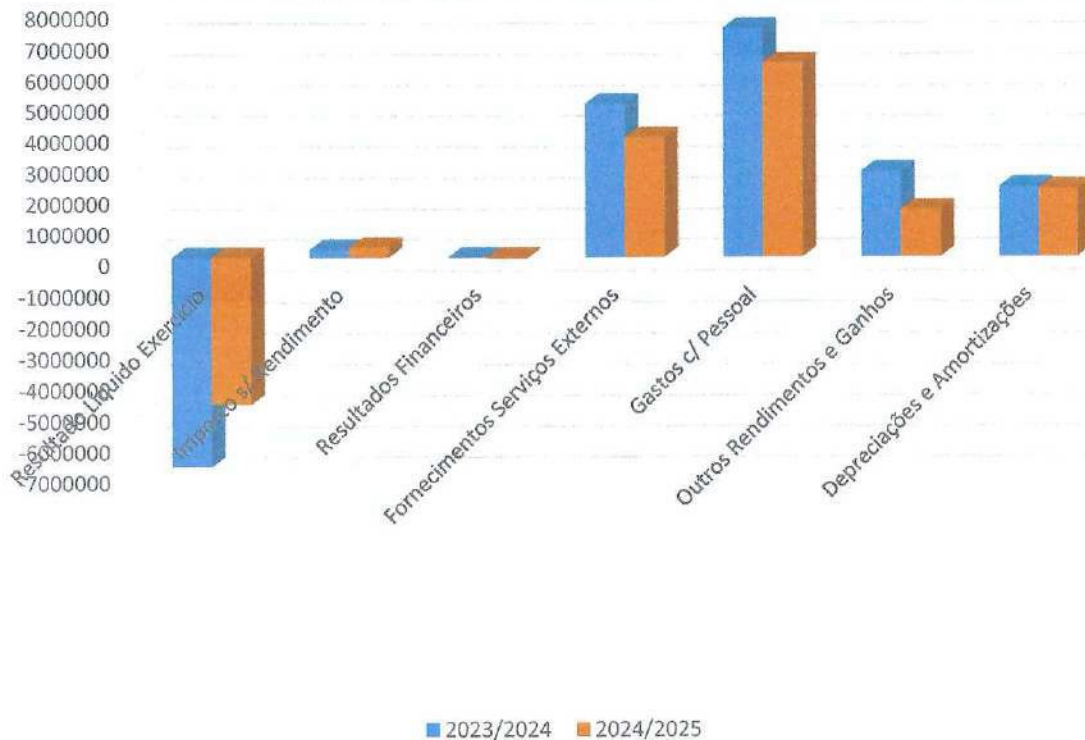
No exercício económico 2024/2025, que compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 a PORTIMONENSE FUTEBOL SAD apresentou resultado líquido negativo de -4.705.889,86 euros, substancialmente superior ao da época anterior, devido ao aumento na venda de jogadores ocorridas nesta época.

As principais rubricas da Demonstração dos Resultados referentes ao período findo em 30 de junho de 2025 e época anterior apresentam-se como se segue:

Descrição	2024/2025	2023/2024
Resultado líquido do exercício	-4.705.890€	-6.739.942€
Imposto sobre o rendimento	329.269€	259.518€
Resultados financeiros	-43.399€	-4.928€
Fornecimentos e serviços externos	3.883.060€	4.977.190€
Gastos com pessoal	6.304.874€	7.419.427€
Rendimentos referentes a passes jogadores	6.920.211€	2.782.393€
Gastos/rever. de depreciação e de amortização	2.210.126€	2.280.931€



GRÁFICAMENTE



O resultado líquido da PORTIMONENSE FUTEBOL SAD do exercício económico 2024/2025, que compreende o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 ascendeu a -4.705.889,86 euros negativo, que comparado com o verificado no exercício anterior de -6.739.942,48 euros negativo, diminuiu cerca de 2.088 milhares de euros. Esta variação encontra suporte, essencialmente, com o acréscimo ocorrido nos rendimentos pela venda dos jogadores.

Os resultados apresentados serão para ultrapassar na época seguinte, tendo em consideração a estratégia delineada pelo Portimonense, estando na segunda liga, é objetivo valorizar o seu plantel para passar nesta época à primeira liga, permitindo criar mais valor, traduzindo-se num aumento dos Rendimentos e Ganhos.

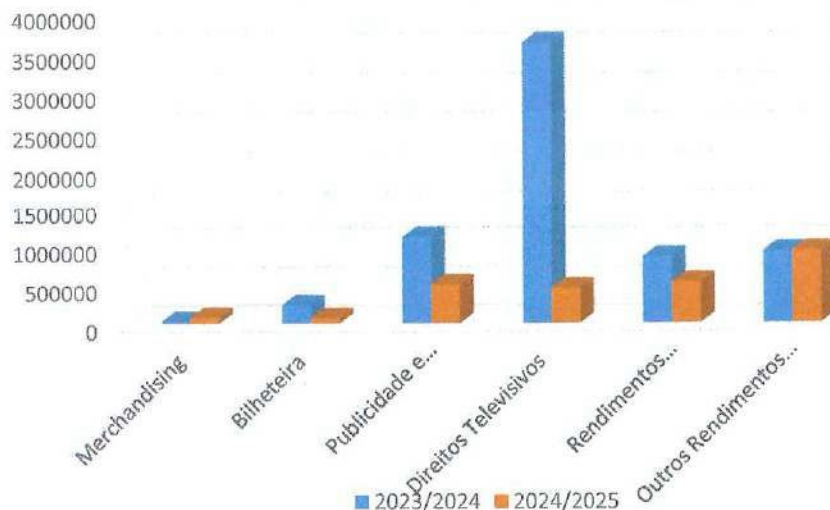


1. Rendimentos e ganhos operacionais excluindo transações e amortizações do plantel

Os rendimentos operacionais do Portimonense Futebol SAD evoluíram negativamente entre as épocas de 2023/2024 e 2024/2025, registando uma diminuição de 4.185.939 euros, conforme se segue:

Rendimentos e Ganhos Operacionais	2024/2025	2023/2024
Merchandising	78.818€	29.731€
Bilheteira	70.054€	235.573€
Publicidade e patrocínios	498.286€	1.102.737€
Direitos televisivos	450.000€	3.600.000€
Rendimentos suplementares	523.798€	844.684€
Outros rendimentos e ganhos	922.969€	917.139€

GRÁFICAMENTE



Como é observável, a referida diminuição é justificado, sobretudo, pelo efeito combinado da (a) diminuição de Bilheteira e (b) diminuição de Publicidade e (c) Direitos Televisivos.



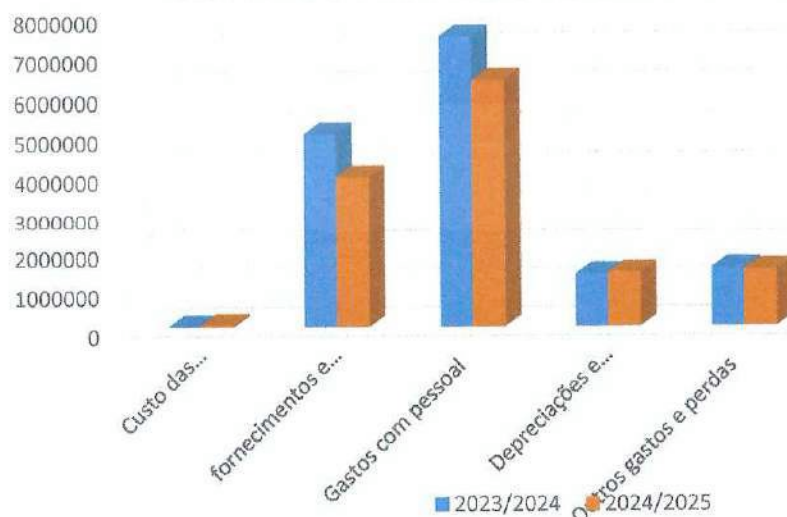
2. Gastos e perdas operacionais excluindo transações, amortizações do plantel

Relativamente à estrutura de gastos da PORTIMONENSE FUTEBOL SAD, verificou-se no exercício de 2024/2025 uma diminuição dos gastos totais incorridos, associado à diminuição dos fornecimentos e serviços externos e dos custos com pessoal. Importa, contudo, referir que há uma contínua aposta na maior dinâmica da atividade, pelo facto do PORTIMONENSE FUTEBOL SAD estar na segunda liga, perspetivando-se na próxima época, a subida à primeira liga de forma permanente - lugar que é seu de direito.

Em valores absolutos temos:

Gastos e Perdas Operacionais	2024/2025	2023/2024
Custo das mercadorias vendidas	51.774€	17.259€
Fornecimentos e serviços externos	3.883.060€	4.977.190€
Gastos com pessoal	6.304.874€	7.419.427€
Depreciações e amortizações (exc.plantel)	1.375.898€	1.340.782€
Outros gastos e perdas	1.448.572€	1.492.947€

GRÁFICAMENTE



Gastos com o pessoal

Na época desportiva 2024/2025 ocorreu uma diminuição dos Custos com Pessoal, pelo facto de na época anterior, ter reforçado o plantel e a equipa técnica.



3. Transações de passes de jogadores e amortizações do plantel

No que diz respeito ao plantel, a época desportiva 2024/2025 assinala um aumento do resultado da atividade relacionada com transações de passes dos jogadores. Efetivamente, no período findo em 30 de junho de 2025, apurou-se um resultado positivo de 6.086 milhares de euros que compara com os 1.842 milhares de euros positivos da época desportiva 2023/2024.

Operações referentes ao plantel/atletas	2024/2025	2023/2024
Amortizações	834.228€	940.149€
Rendimentos (transações passes)	6.920.211€	2.782.393€
Ganhos/Perdas com plantel	6.085.983€	1.842.244€

4. Desempenho financeiro e análise dos resultados

Conforme referido, o Portimonense Futebol SAD apurou na época desportiva 2024/2025 um resultado líquido negativo de -4.705.889,86 euros, que compara com o resultado líquido negativo de -6.739.942,48€ apurado na época que lhe precedeu.

Esta evolução positiva resulta de um conjunto de fatores, entre os quais se destacam, por serem materialmente mais relevantes, os seguintes:

- 4.1. Efeito positivo relacionado com a venda dos jogadores que se traduziu em 6.085.983€.
- 4.2. Efeito positivo devido à diminuição dos FSE e Custos Com Pessoal.

5. Situação Patrimonial

A PORTIMONENSE FUTEBOL SAD apresenta em 30 de junho de 2025 uma retração na sua posição financeira face ao verificado no exercício anterior.

Em termos absolutos temos:

Demonstração da posição financeira	2024/2025	2023/2024
Ativo não corrente	6.260.932€	7.224.143€
Ativo corrente	9.434.220€	9.962.785€
Capitais próprios	1.813.407€	-1.463.647€
Passivo não corrente	3.672.345€	7.654.810€
Passivo corrente	10.209.399€	10.995.765€

A diminuição verificada nos ativos não correntes reflete na sua maior parte a diminuição do valor do plantel, devido à descida de divisão.



A diminuição verificada no ativo corrente é devida essencialmente ao decréscimo do valor de clientes.

Os Capitais Próprios são positivos devido aumento de Capital ocorrido em junho de 5.000.000€, bem como à melhoria ocorrido nos resultados líquidos nesta época desportiva, os quais serão substancialmente melhorados na época de 2025/2026 pelo facto de a equipa estar a disputar a segunda liga, perspetivando-se a subida à primeira liga, permitindo a valorização dos jogadores.

III. EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA SOCIEDADE

A situação explanada no presente relatório e os resultados apresentados vêm no sentido do caminho definido pelo atual Conselho de Administração com vista a melhorar as condições para a sustentabilidade da Sociedade.

Neste exercício tal como já referido, o PORTIMONENSE alcançou o 15º lugar na Liga Portugal Meu Super, perspetivando-se uma subida à primeira liga na época 2025/2026. É expetável que melhore a os resultados líquidos e consequentemente os capitais próprios aumentem, reforçando a total independência financeira perante os seus credores.

No decorrer da época 2024/2025 o Conselho de Administração decidiu realizar um aumento de Capital de 5.000.000€.

Assim, o já referido plano de reestruturação financeira, suportado pelos acionistas permitirá um saneamento das contas ao mesmo tempo que abrirá perspetivas de crescimento das atividades económicas da Sociedade em Portugal.

A aposta desportiva futura passará sempre por um aumento do investimento em jogadores jovens e com potencial de valorização, nos jogadores em formação no clube e noutros clubes parceiros, nacionais e internacionais, sempre numa ótica de responsabilidade social e de preservação dos direitos dos jovens atletas, coordenando o crescimento físico dos mesmos com o seu desenvolvimento psíquico e social.

Serão desenvolvidos esforços para um aumento das receitas da Sociedade, como pela criação de outras atividades geradoras de fluxos de caixa positivos, como por exemplo a nível das apostas desportivas e da transferência de know-how a nível dos jovens jogadores em formação no clube, nestes integrando não só o futebol como também outras modalidades desenvolvidas pelo PORTIMONENSE.

A aposta do atual Conselho de Administração é dar continuidade à rigorosa política de contenção de custos já implementada e maximizar as receitas desportivas, para que nas próximas épocas os resultados líquidos sejam sempre positivos e cada vez maiores, contribuindo para o reforço dos capitais próprios da empresa.



IV. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo de -4.705.889,86€ (quatro milhões setecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis centimos) seja transferido para Resultados Transitados no montante de -4.705.889,86.



Portimão, 27 de outubro de 2025

O Conselho de Administração

Presidente
Rodiney Sampaio da Silva

Vogais
Robson Ponte

José Edgar Lima Vilça

Nuno Miguel Spencer Salomão de Abreu

Manuel Henrique Nunes Lopes



RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE
2024/2025

[Handwritten signatures]



PARTE V - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O Capital Social é de 10.000.000,00 euros.

O Capital Social está dividido em 10.000.000 de ações nominativas, cada uma com o valor nominal de 1 euro cada.

O capital social encontra-se distribuído por duas diferentes categorias de ações, A e B, que a 30 de junho de 2025 apresentava a seguinte repartição:

Categoria das Ações	Nº Ações	%
Categoria A	500.000	5,00
Categoria B	9.500.000	95,00
Total	10.000.000	100,00

São ações da Categoria A as subscritas diretamente pelo Clube Fundador Portimonense Sporting Clube e enquanto se mantiverem na sua titularidade. São de categoria B as ações detidas pelos restantes acionistas.

São ações da Categoria A as subscritas diretamente pelo Clube Fundador Portimonense Sporting Clube e enquanto se mantiverem na sua titularidade. São de categoria B as ações detidas pelos restantes acionistas.

Os estatutos preveem direitos especiais inerentes às ações de categoria A, direitos que decorrem diretamente do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas.

O artigo quinto dos Estatutos da Portimonense Futebol SAD prevê que as ações da categoria A convertem-se automaticamente em ações da categoria B, no caso de alienação a acionistas ou terceiros, extinguindo-se todos os direitos especiais a elas inerentes, sem necessidade de consentimento.

As ações que o Clube Fundador adquira a título de propriedade passam a ser de categoria A.



A sociedade pode emitir ações que beneficiem de algum privilégio patrimonial, fixo ou variável, nomeadamente ações preferenciais sem voto.

A Assembleia Geral pode deliberar que as ações que beneficiem de algum privilégio patrimonial fiquem sujeitas a remição.

Independentemente do consentimento dos respetivos titulares, a sociedade poderá deliberar a amortização das ações, exceto as da categoria A.

A sociedade pode emitir, nas condições e formas legalmente permitidas, qualquer modalidade de dívida, designadamente obrigações de qualquer espécie, incluindo obrigações convertíveis em ações, mesmo de categorias especiais, e obrigações com direito a subscrição de ações, mesmo de categorias especiais, bem como papel comercial.

II. Participações Sociais

2. Participações

As participações no capital da Portimonense Futebol SAD, com referência a 30 de junho de 2025, são as seguintes:

Acionistas detentores de Ações	Número de Ações	% Direitos de Voto
Ações da Categoria A	500.000	5
Portimonense Sporting Clube	500.000	5
Ações da Categoria B	9.500.000	95
For Gool Company Ltd	9.293.750	92,94
Fernando Rocha	206.250	2,06
TOTAL	10.000.000	100



3. Indicação sobre o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração

O número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade consta do ponto anterior.

4. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais e pelos Estatutos da Sociedade, nomeadamente as previstas no artigo 18º dos Estatutos, pelo que o órgão de administração não dispõe de poderes especiais.

As deliberações sobre aumentos de capital são matéria da competência da Assembleia Geral. Contudo, no artigo nº29 dos Estatutos prevê que o Conselho de Administração pode, deliberar aumentos de capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de 200.000.000,00 euros, mediante a emissão de ações de categoria A, com direitos especiais previstos na lei e nestes Estatutos, e de ações de categoria B.

5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.

Identificação das Partes relacionadas	Relação (*)	Natureza do relacionamento
JOSE FERNANDO T.ROCHA	A	
FOR GOOL CO LTD	A	
PORTIMONENSE SPORTING CLUBE	A	CEDENCIA DE PESSOAL À SAD; OUTROS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE AMBOS, SEM CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS, COMO SEJA CEDÊNCIA CAMPO E INSTALAÇÕES.
RODINEY SAMPAIO DA SILVA	B	

(*) Relação – Legenda a utilizar:

(A) Empresas do Grupo/Acionista

(B) Elementos chave da gestão



B. ORGÃOS SOCIAIS

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia-geral

6. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia-geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Fernando Teixeira da Rocha

Secretário: João Manuel Boneca Rosa Tavares

Secretário Suplente: Heliodoro Miguel de Sousa Veiga

Os membros da Mesa são eleitos em Assembleia Geral conforme previsto no artigo 15º dos Estatutos. O seu mandato foi para o triénio 2023/2025.

A Sociedade disponibiliza ao Presidente da Mesa da Assembleia todos os meios necessários para que este possa convocar, preparar e realizar as Assembleias Gerais de forma independente e eficiente. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode requerer, sempre que assim o pretender, para apoio ao exercício da sua função, toda a estrutura de recursos humanos e logísticos da Sociedade.

b) Exercício do direito de voto

7. Requisitos em matéria de direito de voto

7.1 Exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações

Nos termos do artigo 14º nº 1 dos Estatutos da Sociedade, e sem prejuízo da hipótese de agrupamento, a cada cem ações corresponde um voto. Nos termos do nº 2 do mesmo artigo, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas pela maioria dos votos emitidos, salvo quando a lei ou os Estatutos exigirem maioria qualificada.



7.2 Representação

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam das respetivas convocatórias das Assembleias Gerais, em observância da lei e dos Estatutos.

A representação voluntária de acionistas que forem pessoas singulares poderá fazer-se representar voluntariamente na Assembleia Geral pelo seu cônjuge, descendente ou ascendente, por outro acionista ou por um membro do Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 11º dos Estatutos e no artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais.

O instrumento de representação voluntária de acionistas na Assembleia Geral deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue na sociedade, até ao dia útil imediatamente anterior à data designada para a reunião da assembleia.

As pessoas singulares que representem os acionistas que sejam pessoas coletivas, incluindo o Clube Fundador, deverão comprovar junto da sociedade essa qualidade no prazo referido anteriormente.

8. Quórum

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos, a Assembleia Geral delibera qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, tanto em primeira como em segunda convocação, sem prejuízo da exigência legal de certo quórum constitutivo para determinadas deliberações e, designadamente, da necessidade de que, em primeira convocação, estejam presentes ou representados acionistas com, pelo menos, dois terços do total dos votos para que a Assembleia Geral possa autorizar algum dos atos previstos no artigo 18º (números 1 e 2) do Dec.-Leinº10/2013.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

9. Identificação do modelo de governo adotado.

A estrutura do governo societário da Portimonense Futebol SAD é composto pelo Conselho de Administração e Fiscal Único, sendo este uma sociedade de revisores oficiais de contas.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, praticar todos os atos de administração compreendidos no seu objeto social, definir a estrutura organizacional, bem como definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade e coordenar a sua execução em competições desportivas na modalidade de futebol.



O novo Conselho de Administração, cujo mandato foi nomeado para o triénio 2023/2025.

Os órgãos sociais são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

O mandato dos órgãos sociais é de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

10. Regras estatutárias sobre a nomeação e substituição do Administrador

O Administrador é eleito pela Assembleia Geral, nos termos da lei e dos Estatutos, conforme decorra das propostas apresentadas pelos acionistas e aprovadas pela Assembleia Geral.

A Assembleia Geral designa, entre os membros do Conselho de Administração, o membro que irá ocupar o cargo de Presidente.

Por outro lado, os Estatutos da Sociedade preveem que, nos termos do artigo 16º nº 2, um dos membros do Conselho de Administração seja designado pelo acionista titular das ações da categoria A.

O membro do Conselho de Administração designado pelo Clube Fundador tem direito a veto das deliberações sobre as matérias que caibam na competência do Conselho de Administração, e que constem do artigo 23º, número 2, alínea a), do Dec. Lei nº10/2013, de 25 de janeiro.

11. Composição do Conselho de Administração

Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por um número não inferior a três nem superior a cinco.

O atual Conselho de Administração tem a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração:

– Rodiney Sampaio da Silva

Vogais do Conselho de Administração:

– Robson Ponte – Vogal – Diretor Geral

– José Edgar Lima Vilaça - Vogal - Diretor Financeiro

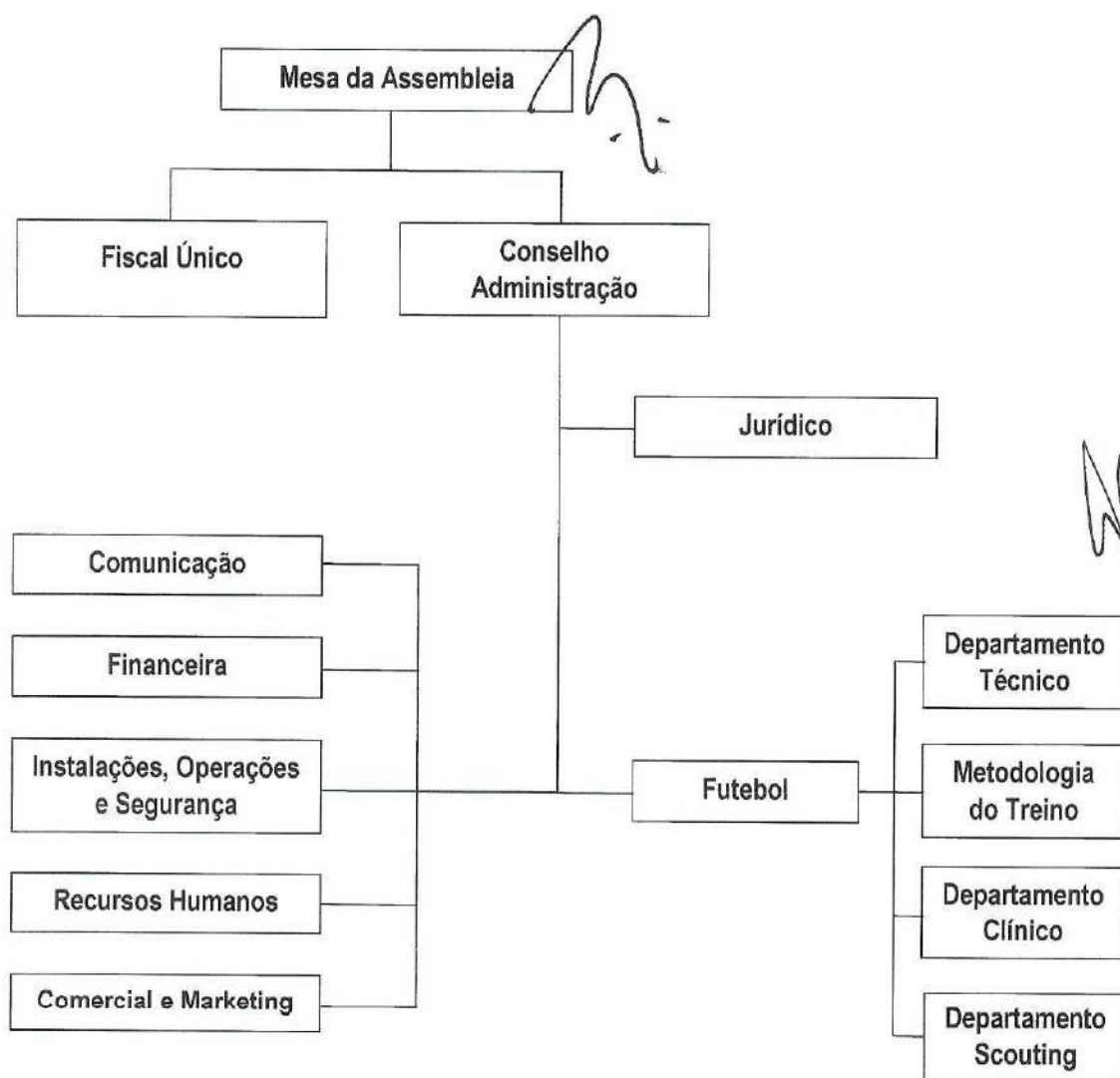
– Nuno Miguel Spencer Salomão de Abreu – Vogal

– Manuel Henrique Nunes Lopes - Vogal

Assim, o atual Conselho de Administração da Sociedade é atualmente composto por cinco membros.



12. Organograma relativo aos departamentos da sociedade





III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

13. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O Fiscal Único que terá um suplente é no modelo de governo adotado, o órgão de fiscalização da Sociedade.

14. Composição do Fiscal Único

Nos termos dos Estatutos, o Fiscal Único efetivo é uma sociedade de revisores oficiais de contas e o Fiscal Único suplente é revisor oficial de contas, eleitos por períodos de três anos e reelegíveis nos termos da lei.

A composição do Fiscal Único foi nomeada para o mandato (2023/2025) sendo a seguinte:

Fiscal Único efetivo

Foi designada a empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda., representado pelo Senhor Dr. João Miguel Pinto Galvão.

Fiscal Único suplente

Johnny Viegas Laurência.

O Fiscal Único é eleito pela Assembleia Geral de acionistas.

15. Independência

Todos os membros do Fiscal Único são independentes nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade nos termos do n.º 1 do artigo 414.º ambos do Código das Sociedades Comerciais.



16. Disponibilidade

Os membros do Fiscal Único demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presentes e participado em todas as reuniões daquele órgão.

b) Competências e funções

17. Funções do órgão de fiscalização

17.1 Fiscal Único

O Fiscal Único dispõe dos poderes e encontra-se sujeito aos deveres estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, competindo-lhe em especial:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade,
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma concreta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.



C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

18. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos

As regras aplicáveis às alterações dos Estatutos são as previstas na lei, designadamente no Código das Sociedades Comerciais.

I. Comunicação de irregularidades

19. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A proximidade dos membros do Conselho de Administração à atividade da Sociedade e aos diversos departamentos funcionais, bem como o próprio modelo de gestão, incluindo os poderes de fiscalização concedidos ao Fiscal Único, são fatores redutores de ocorrência de irregularidades relevantes que não sejam do conhecimento efetivo dos órgãos de gestão e de fiscalização.

Até ao momento não foi registada qualquer irregularidade.

Encontra-se em preparação um documento orientador o qual será aprovado pelo Conselho de Administração, que estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos aplicáveis à receção, processamento e tratamento das comunicações de irregularidades e à averiguação da sua efetiva existência e sanção, nos termos do qual compete ao Fiscal Único da Sociedade a receção, registo e tratamento, nos termos e condições previstas no referido documento orientador, das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Portimonense Futebol SAD.

II. Controlo interno e gestão de riscos

20. Pessoas e órgãos responsáveis pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração tem como preocupação que a gestão de risco esteja presente em todos os processos de gestão e negociação, sendo também uma responsabilidade que é inculcada em todos os colaboradores da Sociedade.

A gestão de risco tem como objetivo o controlo das oportunidades e das ameaças que podem afetar os objetivos da Sociedade numa perspetiva de continuidade.



Sem prejuízo das competências exercidas pelo Fiscal Único, o controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno são conduzidos pelo Conselho de Administração.

21. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos da sociedade

O controlo interno da Sociedade, nas diversas áreas em que opera, é alcançado através da adoção de um conjunto de procedimentos e práticas de reporte funcional que lhe permitem monitorizar o regular funcionamento de cada uma das áreas bem como minimizar os respetivos riscos, nomeadamente a análise regular e sistematizada do plano de negócios, orçamento de exploração, tesouraria e indicadores de gestão.

22. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos

A Sociedade tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições desportivas nacionais de futebol profissional. A Portimonense Futebol SAD depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol, nomeadamente da manutenção na segunda liga de futebol. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa do Portimonense.

A Sociedade está sujeita ao risco desportivo que corresponde ao risco de que alterações nos preços de transação dos ativos intangíveis, nomeadamente a nível de aquisição e alienação de direitos de jogadores, possam influenciar os resultados e capitais próprios da Sociedade.

No âmbito deste risco desportivo, incluem-se variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela oferta e procura de futebolistas com um conjunto específico de qualidades, pelos resultados desportivos passados, pela existência de lesões graves ou por outras situações que originam a desvalorização dos atletas, bem como por fatores que determinem a desvinculação antecipada da Sociedade. Para obviar a estes riscos, a Sociedade aposta numa política desportiva assente na complementaridade de atletas oriundos da formação com outros atletas de reconhecido valor nacional e internacional, dispondo de uma vasta equipa de técnicos, que inclui médicos, fisioterapeutas, preparadores físicos e olheiros.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Portimonense Futebol SAD assumem um peso determinante nas contas de exploração da empresa. A rentabilidade e o



equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração de assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores.

Por outro lado, parte significativa dos proveitos de exploração da Portimonense Futebol SAD resulta de contratos de direitos televisivos e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da Portimonense Futebol SAD face às entidades a quem sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades.

Adicionalmente, a Portimonense Futebol SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades que possam substituir aquelas, sendo que a Sociedade tem uma política de concessão de crédito com análise individual de cada cliente.

A Portimonense Futebol SAD em termos de risco de liquidez a gestão do risco é realizada com base nos compromissos celebrados com os seus devedores e credores, tentando sempre que possível adequar os fluxos de caixa de forma a encontrar um permanente equilíbrio entre recebimentos e pagamentos.

Para além dos riscos próprios da atividade já mencionados, a Sociedade está sujeita aos demais riscos a que as restantes atividades se encontram sujeitas como sejam os decorrentes da conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, e eventuais alterações legislativas que ocorram no plano nacional, ou internacional, com repercussões a nível interno, que poderão determinar efeitos negativos na atividade e rentabilidade dos negócios da Portimonense Futebol SAD.

23. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O Conselho de Administração procura implementar sistemas que lhe permita identificar os riscos aos quais a Sociedade se encontra exposta, monitorizando a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

As estratégias de gestão de risco adotadas visam garantir que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitam responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais stakeholders.



Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis, nomeadamente a informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente.

Em termos de metodologia cabe ao Conselho de Administração identificar os riscos internos e externos suscetíveis de afetar de forma relevante a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade.

Contudo, os responsáveis operacionais dos vários departamentos são igualmente envolvidos neste processo, identificando igualmente os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades do seu departamento, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo.

24.Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O risco de divulgação de informação financeira é estritamente sigiloso, estando envolvidas um número muito restrito de colaboradores da Sociedade no processo de análise financeira da Sociedade.

Todos os colaboradores envolvidos são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

A Sociedade procura constantemente identificar e melhorar os processos mais relevantes em termos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo em vista a transparência, fiabilidade e materialidade.

A Sociedade recorre a uma empresa consultora externa para a realização dos serviços de contabilidade, cujo controlo é assegurado da seguinte forma:

- Pela utilização de princípios contabilísticos detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, que constituem uma das bases do sistema de controlo;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, garantindo uma monitorização permanente e o controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas;
- Ao nível das demonstrações financeiras estas são asseguradas pelos serviços administrativos e contabilísticos da empresa consultora. As demonstrações



financeiras são elaboradas pelo técnico oficial de contas certificado e revistas pela direção financeira;

- Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Revisor Oficial de Contas, que emite a sua Certificação Legal de Contas;
- Todo o processo é supervisionado pelo Fiscal Único e pelo Conselho de Administração.

III. Sítio de Internet

25. Endereço

O site da Sociedade na internet é o seguinte: www.portimonense.pt.

26. Local onde se encontra os estatutos e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

A seguinte informação está disponível na sede da Sociedade: a firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; os Estatutos; a identidade dos titulares dos órgãos sociais; os documentos referentes à prestação de contas da Sociedade; o calendário de eventos societários; as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, bem como as convocatórias de Assembleia Geral.

A informação está disponível em português.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

27. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

O artigo 21º dos Estatutos prevê que os membros do Conselho de Administração podem ser remunerados ou não de acordo com as condições estabelecidas pela Assembleia Geral, ou pela Comissão de Vencimentos, tendo em consideração a situação económico-financeira da sociedade.

O artigo 24º prevê que o Fiscal Único pode ser remunerado ou não de acordo com a deliberação da Assembleia Geral, ou na hipótese de ser remunerado, pela referida comissão.



RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE
2024/2025

[Handwritten signatures and initials]



PARTE V - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O Capital Social é de 10.000.000,00 euros.

O Capital Social está dividido em 10.000.000 de ações nominativas, cada uma com o valor nominal de 1 euro cada.

O capital social encontra-se distribuído por duas diferentes categorias de ações, A e B, que a 30 de junho de 2025 apresentava a seguinte repartição:

Categoria das Ações	Nº Ações	%
Categoria A	500.000	5,00
Categoria B	9.500.000	95,00
Total	10.000.000	100,00

São ações da Categoria A as subscritas diretamente pelo Clube Fundador Portimonense Sporting Clube e enquanto se mantiverem na sua titularidade. São de categoria B as ações detidas pelos restantes acionistas.

São ações da Categoria A as subscritas diretamente pelo Clube Fundador Portimonense Sporting Clube e enquanto se mantiverem na sua titularidade. São de categoria B as ações detidas pelos restantes acionistas.

Os estatutos preveem direitos especiais inerentes às ações de categoria A, direitos que decorrem diretamente do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas.

O artigo quinto dos Estatutos da Portimonense Futebol SAD prevê que as ações da categoria A convertem-se automaticamente em ações da categoria B, no caso de alienação a acionistas ou terceiros, extinguindo-se todos os direitos especiais a elas inerentes, sem necessidade de consentimento.

As ações que o Clube Fundador adquira a título de propriedade passam a ser de categoria A.



A sociedade pode emitir ações que beneficiem de algum privilégio patrimonial, fixo ou variável, nomeadamente ações preferenciais sem voto.

A Assembleia Geral pode deliberar que as ações que beneficiem de algum privilégio patrimonial fiquem sujeitas a remição.

Independentemente do consentimento dos respetivos titulares, a sociedade poderá deliberar a amortização das ações, exceto as da categoria A.

A sociedade pode emitir, nas condições e formas legalmente permitidas, qualquer modalidade de dívida, designadamente obrigações de qualquer espécie, incluindo obrigações convertíveis em ações, mesmo de categorias especiais, e obrigações com direito a subscrição de ações, mesmo de categorias especiais, bem como papel comercial.

II. Participações Sociais

2. Participações

As participações no capital da Portimonense Futebol SAD, com referência a 30 de junho de 2025, são as seguintes:

Acionistas detentores de Ações	Número de Ações	% Direitos de Voto
Ações da Categoria A	500.000	5
Portimonense Sporting Clube	500.000	5
Ações da Categoria B	9.500.000	95
For Gool Company Ltd	9.293.750	92,94
Fernando Rocha	206.250	2,06
TOTAL	10.000.000	100



3. Indicação sobre o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração

O número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade consta do ponto anterior.

4. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais e pelos Estatutos da Sociedade, nomeadamente as previstas no artigo 18º dos Estatutos, pelo que o órgão de administração não dispõe de poderes especiais.

As deliberações sobre aumentos de capital são matéria da competência da Assembleia Geral. Contudo, no artigo nº29 dos Estatutos prevê que o Conselho de Administração pode, deliberar aumentos de capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de 200.000.000,00 euros, mediante a emissão de ações de categoria A, com direitos especiais previstos na lei e nestes Estatutos, e de ações de categoria B.

5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.

Identificação das Partes relacionadas	Relação (*)	Natureza do relacionamento
JOSE FERNANDO T.ROCHA	A	
FOR GOOL CO LTD	A	
PORTIMONENSE SPORTING CLUBE	A	CEDENCIA DE PESSOAL À SAD; OUTROS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE AMBOS, SEM CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS, COMO SEJA CEDÊNCIA CAMPO E INSTALAÇÕES.
RODINEY SAMPAIO DA SILVA	B	

(*) Relação – Legenda a utilizar:

(A) Empresas do Grupo/Acionista

(B) Elementos chave da gestão



B. ORGÃOS SOCIAIS

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia-geral

6. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia-geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Fernando Teixeira da Rocha

Secretário: João Manuel Boneca Rosa Tavares

Secretário Suplente: Heliodoro Miguel de Sousa Veiga

Os membros da Mesa são eleitos em Assembleia Geral conforme previsto no artigo 15º dos Estatutos. O seu mandato foi para o triénio 2023/2025.

A Sociedade disponibiliza ao Presidente da Mesa da Assembleia todos os meios necessários para que este possa convocar, preparar e realizar as Assembleias Gerais de forma independente e eficiente. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode requerer, sempre que assim o pretender, para apoio ao exercício da sua função, toda a estrutura de recursos humanos e logísticos da Sociedade.

b) Exercício do direito de voto

7. Requisitos em matéria de direito de voto

7.1 Exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações

Nos termos do artigo 14º nº 1 dos Estatutos da Sociedade, e sem prejuízo da hipótese de agrupamento, a cada cem ações corresponde um voto. Nos termos do nº 2 do mesmo artigo, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas pela maioria dos votos emitidos, salvo quando a lei ou os Estatutos exigirem maioria qualificada.



7.2 Representação

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam das respetivas convocatórias das Assembleias Gerais, em observância da lei e dos Estatutos.

A representação voluntária de acionistas que forem pessoas singulares poderá fazer-se representar voluntariamente na Assembleia Geral pelo seu cônjuge, descendente ou ascendente, por outro acionista ou por um membro do Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 11º dos Estatutos e no artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais.

O instrumento de representação voluntária de acionistas na Assembleia Geral deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue na sociedade, até ao dia útil imediatamente anterior à data designada para a reunião da assembleia.

As pessoas singulares que representem os acionistas que sejam pessoas coletivas, incluindo o Clube Fundador, deverão comprovar junto da sociedade essa qualidade no prazo referido anteriormente.

8. Quórum

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos, a Assembleia Geral delibera qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, tanto em primeira como em segunda convocação, sem prejuízo da exigência legal de certo quórum constitutivo para determinadas deliberações e, designadamente, da necessidade de que, em primeira convocação, estejam presentes ou representados acionistas com, pelo menos, dois terços do total dos votos para que a Assembleia Geral possa autorizar algum dos atos previstos no artigo 18º (números 1 e 2) do Dec.-Leinº10/2013.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

9. Identificação do modelo de governo adotado.

A estrutura do governo societário da Portimonense Futebol SAD é composto pelo Conselho de Administração e Fiscal Único, sendo este uma sociedade de revisores oficiais de contas.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, praticar todos os atos de administração compreendidos no seu objeto social, definir a estrutura organizacional, bem como definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade e coordenar a sua execução em competições desportivas na modalidade de futebol.



O novo Conselho de Administração, cujo mandato foi nomeado para o triénio 2023/2025.

Os órgãos sociais são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

O mandato dos órgãos sociais é de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

10. Regras estatutárias sobre a nomeação e substituição do Administrador

O Administrador é eleito pela Assembleia Geral, nos termos da lei e dos Estatutos, conforme decorra das propostas apresentadas pelos acionistas e aprovadas pela Assembleia Geral.

A Assembleia Geral designa, entre os membros do Conselho de Administração, o membro que irá ocupar o cargo de Presidente.

Por outro lado, os Estatutos da Sociedade preveem que, nos termos do artigo 16º nº 2, um dos membros do Conselho de Administração seja designado pelo acionista titular das ações da categoria A.

O membro do Conselho de Administração designado pelo Clube Fundador tem direito a veto das deliberações sobre as matérias que caibam na competência do Conselho de Administração, e que constem do artigo 23º, número 2, alínea a), do Dec. Lei nº10/2013, de 25 de janeiro.

11. Composição do Conselho de Administração

Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por um número não inferior a três nem superior a cinco.

O atual Conselho de Administração tem a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração:

– Rodiney Sampaio da Silva

Vogais do Conselho de Administração:

– Robson Ponte – Vogal – Diretor Geral

– José Edgar Lima Vilaça - Vogal - Diretor Financeiro

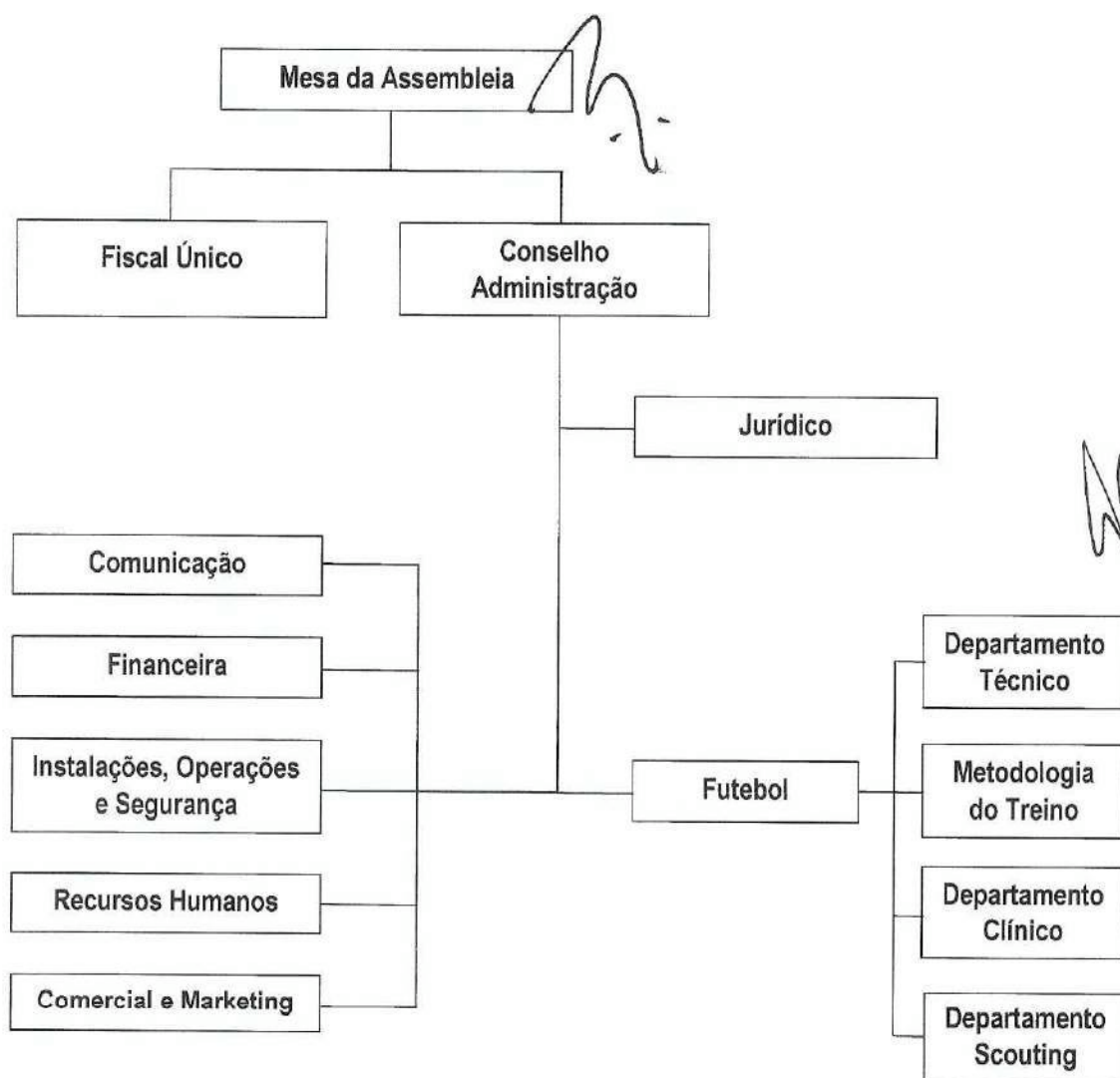
– Nuno Miguel Spencer Salomão de Abreu – Vogal

– Manuel Henrique Nunes Lopes - Vogal

Assim, o atual Conselho de Administração da Sociedade é atualmente composto por cinco membros.



12. Organograma relativo aos departamentos da sociedade





III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

13. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O Fiscal Único que terá um suplente é no modelo de governo adotado, o órgão de fiscalização da Sociedade.

14. Composição do Fiscal Único

Nos termos dos Estatutos, o Fiscal Único efetivo é uma sociedade de revisores oficiais de contas e o Fiscal Único suplente é revisor oficial de contas, eleitos por períodos de três anos e reelegíveis nos termos da lei.

A composição do Fiscal Único foi nomeada para o mandato (2023/2025) sendo a seguinte:

Fiscal Único efetivo

Foi designada a empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda., representado pelo Senhor Dr. João Miguel Pinto Galvão.

Fiscal Único suplente

Johnny Viegas Laurência.

O Fiscal Único é eleito pela Assembleia Geral de acionistas.

15. Independência

Todos os membros do Fiscal Único são independentes nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade nos termos do n.º 1 do artigo 414.º ambos do Código das Sociedades Comerciais.



16. Disponibilidade

Os membros do Fiscal Único demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presentes e participado em todas as reuniões daquele órgão.

b) Competências e funções

17. Funções do órgão de fiscalização

17.1 Fiscal Único

O Fiscal Único dispõe dos poderes e encontra-se sujeito aos deveres estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, competindo-lhe em especial:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade,
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma concreta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.



C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

18. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos

As regras aplicáveis às alterações dos Estatutos são as previstas na lei, designadamente no Código das Sociedades Comerciais.

I. Comunicação de irregularidades

19. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A proximidade dos membros do Conselho de Administração à atividade da Sociedade e aos diversos departamentos funcionais, bem como o próprio modelo de gestão, incluindo os poderes de fiscalização concedidos ao Fiscal Único, são fatores redutores de ocorrência de irregularidades relevantes que não sejam do conhecimento efetivo dos órgãos de gestão e de fiscalização.

Até ao momento não foi registada qualquer irregularidade.

Encontra-se em preparação um documento orientador o qual será aprovado pelo Conselho de Administração, que estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos aplicáveis à receção, processamento e tratamento das comunicações de irregularidades e à averiguação da sua efetiva existência e sanção, nos termos do qual compete ao Fiscal Único da Sociedade a receção, registo e tratamento, nos termos e condições previstas no referido documento orientador, das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Portimonense Futebol SAD.

II. Controlo interno e gestão de riscos

20. Pessoas e órgãos responsáveis pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração tem como preocupação que a gestão de risco esteja presente em todos os processos de gestão e negociação, sendo também uma responsabilidade que é inculcada em todos os colaboradores da Sociedade.

A gestão de risco tem como objetivo o controlo das oportunidades e das ameaças que podem afetar os objetivos da Sociedade numa perspetiva de continuidade.



Sem prejuízo das competências exercidas pelo Fiscal Único, o controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno são conduzidos pelo Conselho de Administração.

21. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos da sociedade

O controlo interno da Sociedade, nas diversas áreas em que opera, é alcançado através da adoção de um conjunto de procedimentos e práticas de reporte funcional que lhe permitem monitorizar o regular funcionamento de cada uma das áreas bem como minimizar os respetivos riscos, nomeadamente a análise regular e sistematizada do plano de negócios, orçamento de exploração, tesouraria e indicadores de gestão.

22. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos

A Sociedade tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições desportivas nacionais de futebol profissional. A Portimonense Futebol SAD depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol, nomeadamente da manutenção na segunda liga de futebol. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa do Portimonense.

A Sociedade está sujeita ao risco desportivo que corresponde ao risco de que alterações nos preços de transação dos ativos intangíveis, nomeadamente a nível de aquisição e alienação de direitos de jogadores, possam influenciar os resultados e capitais próprios da Sociedade.

No âmbito deste risco desportivo, incluem-se variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela oferta e procura de futebolistas com um conjunto específico de qualidades, pelos resultados desportivos passados, pela existência de lesões graves ou por outras situações que originam a desvalorização dos atletas, bem como por fatores que determinem a desvinculação antecipada da Sociedade. Para obviar a estes riscos, a Sociedade aposta numa política desportiva assente na complementaridade de atletas oriundos da formação com outros atletas de reconhecido valor nacional e internacional, dispondo de uma vasta equipa de técnicos, que inclui médicos, fisioterapeutas, preparadores físicos e olheiros.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Portimonense Futebol SAD assumem um peso determinante nas contas de exploração da empresa. A rentabilidade e o



equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração de assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores.

Por outro lado, parte significativa dos proveitos de exploração da Portimonense Futebol SAD resulta de contratos de direitos televisivos e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da Portimonense Futebol SAD face às entidades a quem sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades.

Adicionalmente, a Portimonense Futebol SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades que possam substituir aquelas, sendo que a Sociedade tem uma política de concessão de crédito com análise individual de cada cliente.

A Portimonense Futebol SAD em termos de risco de liquidez a gestão do risco é realizada com base nos compromissos celebrados com os seus devedores e credores, tentando sempre que possível adequar os fluxos de caixa de forma a encontrar um permanente equilíbrio entre recebimentos e pagamentos.

Para além dos riscos próprios da atividade já mencionados, a Sociedade está sujeita aos demais riscos a que as restantes atividades se encontram sujeitas como sejam os decorrentes da conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, e eventuais alterações legislativas que ocorram no plano nacional, ou internacional, com repercussões a nível interno, que poderão determinar efeitos negativos na atividade e rentabilidade dos negócios da Portimonense Futebol SAD.

23. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O Conselho de Administração procura implementar sistemas que lhe permita identificar os riscos aos quais a Sociedade se encontra exposta, monitorizando a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

As estratégias de gestão de risco adotadas visam garantir que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitam responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais stakeholders.



Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis, nomeadamente a informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente.

Em termos de metodologia cabe ao Conselho de Administração identificar os riscos internos e externos suscetíveis de afetar de forma relevante a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade.

Contudo, os responsáveis operacionais dos vários departamentos são igualmente envolvidos neste processo, identificando igualmente os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades do seu departamento, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo.

24.Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O risco de divulgação de informação financeira é estritamente sigiloso, estando envolvidas um número muito restrito de colaboradores da Sociedade no processo de análise financeira da Sociedade.

Todos os colaboradores envolvidos são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

A Sociedade procura constantemente identificar e melhorar os processos mais relevantes em termos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo em vista a transparência, fiabilidade e materialidade.

A Sociedade recorre a uma empresa consultora externa para a realização dos serviços de contabilidade, cujo controlo é assegurado da seguinte forma:

- Pela utilização de princípios contabilísticos detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, que constituem uma das bases do sistema de controlo;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, garantindo uma monitorização permanente e o controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas;
- Ao nível das demonstrações financeiras estas são asseguradas pelos serviços administrativos e contabilísticos da empresa consultora. As demonstrações



financeiras são elaboradas pelo técnico oficial de contas certificado e revistas pela direção financeira;

- Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Revisor Oficial de Contas, que emite a sua Certificação Legal de Contas;
- Todo o processo é supervisionado pelo Fiscal Único e pelo Conselho de Administração.

III. Sítio de Internet

25. Endereço

O site da Sociedade na internet é o seguinte: www.portimonense.pt.

26. Local onde se encontra os estatutos e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

A seguinte informação está disponível na sede da Sociedade: a firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; os Estatutos; a identidade dos titulares dos órgãos sociais; os documentos referentes à prestação de contas da Sociedade; o calendário de eventos societários; as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, bem como as convocatórias de Assembleia Geral.

A informação está disponível em português.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

27. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

O artigo 21º dos Estatutos prevê que os membros do Conselho de Administração podem ser remunerados ou não de acordo com as condições estabelecidas pela Assembleia Geral, ou pela Comissão de Vencimentos, tendo em consideração a situação económico-financeira da sociedade.

O artigo 24º prevê que o Fiscal Único pode ser remunerado ou não de acordo com a deliberação da Assembleia Geral, ou na hipótese de ser remunerado, pela referida comissão.



VI.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024/2025

A handwritten signature in black ink, located to the right of the section header.

PORTIMONENSE FUTEBOL SAD

BALANÇO

BALANÇO (INDIVIDUAL) EM :

30 de Junho de 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7 8 9	4,851,267.62	5,668,865.58
Ativos intangíveis	6	1,399,476.23	1,545,089.24
Outros investimentos financeiros		10,187.84	10,187.84
		6,260,931.69	7,224,142.66
Activo corrente			
Inventários	11	18,928.39	4,378.19
Clientes	15	6,675,863.93	7,309,529.24
Estado e outros entes públicos	15	210,026.76	0.00
Outros créditos a receber	15	2,025,025.20	1,798,146.29
Diferimentos	16	350,550.15	604,509.34
Caixa e Depósitos bancários	4	157,410.61	246,221.93
		9,437,805.04	9,962,784.99
		15,698,736.73	17,186,927.65
Total do Activo			
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		10,000,000.00	5,000,000.00
Reservas Legais		924,387.34	924,387.34
Outras reservas		1,500,000.00	1,500,000.00
Resultados transitados		-5,905,090.00	-2,148,091.73
Resultado líquido do período	18	-4,705,889.86	-6,739,942.48
		1,813,407.48	-1,463,646.87
Total do Capital próprio			
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8 9 15	3,672,344.50	7,654,809.56
		3,672,344.50	7,654,809.56
Passivo corrente			
Fornecedores	15	3,134,783.39	2,502,369.75
Estado e outros entes públicos	15	673,008.56	598,785.14
Financiamentos obtidos	8 9 15	879,910.17	540,543.24
Outras dívidas a pagar	15	4,397,392.26	5,644,781.11
Diferimentos	16	1,127,890.37	1,709,285.72
		10,212,984.75	10,995,764.96
		13,885,329.25	18,650,574.52
Total do Passivo			
Total do Capital próprio e do Passivo			
		15,698,736.73	17,186,927.65

RUA PE DA CRUZ *** ESTADIO MUN.PORTIMÃO-PORTIMÃO *** 8500-640

Contribuinte e Registado na Conservatória do Registo Comercial *** PORTIMÃO 510619541

Capital Social: € 10000000 ***

O Contabilista Certificado

Alsa Alva Ferreira

O Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PORTIMONENSE FUTEBOL SAD

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM : 30 de Junho de 2025

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	12 19	1,097,157.79	4,978,041.05
Subsídios à exploração	18	0.00	420.61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons.	11 19	-51,774.04	-17,259.22
Fornecimentos e serviços externos	18 19	-3,883,060.06	-4,977,189.88
Gastos com o Pessoal	17 18	-6,304,873.72	-7,419,426.78
Outros rendimentos e ganhos	18	8,468,026.84	4,733,794.80
Outros gastos e perdas	18	-1,125,150.42	-1,492,946.54
Result. antes depreciações, gastos de financiamento e impostos		-1,799,673.61	-4,194,565.96
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 7	-2,210,126.09	-2,280,930.94
Result. Operacional (antes gastos financiamento e impostos)		-4,009,799.70	-6,475,496.90
Juros e gastos similares suportados	8	-366,820.74	-4,927.80
Resultado antes dos Impostos		-4,376,620.44	-6,480,424.70
Imposto sobre o rendimento do período	14 15	-329,269.42	-259,517.78
Resultado líquido do período		-4,705,889.86	-6,739,942.48

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado

Albino Lemeiro

O Conselho de Administração

Paulo Jorge

RUA PE DA CRUZ *** ESTADIO MUN.PORTIMÃO-PORTIMÃO *** 8500-640

Contribuinte e Registado na Conservatória do Registo Comercial *** PORTIMÃO 510619541

Capital Social: € 10000000 ***

Paulo Jorge

PORTIMONENSE FUTEBOL SAD

30 de Junho de 2025

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS		NOTAS	PERÍODOS (U.MONETÁRIA)	
			Junho 2025	Junho 2024
Fluxos de Caixa das actividades operacionais - Método Directo				
Recebimentos de Clientes			3,144,444.15	9,042,243.04
Pagamentos a Fornecedores			4,132,234.15	6,334,832.97
Pagamentos ao Pessoal			6,165,632.20	7,692,500.15
Caixa gerada pelas operações			-7,153,422.20	-4,985,090.08
Recebimento/Pagamento do Imposto sobre o Rendimento			-259,517.78	-24,297.80
Outros Pagamentos / Recebimentos			-2,016,387.47	1,021,195.72
Fluxos das Actividades Operacionais (1)			-9,429,327.45	-3,988,192.16
Fluxos de caixa das Actividades de Investimento				
Pagamentos Respeitantes a :				
Activos Fixos Tangíveis			918,860.05	1,051,250.75
Activos Intangíveis			1,325,000.00	585,000.00
Investimentos Financeiros			0.00	0.00
Outros Activos			0.00	0.00
Recebimentos provenientes de :				
Activos Fixos Tangíveis			156,500.00	152,671.39
Activos Intangíveis			7,458,405.00	2,890,728.00
Investimentos Financeiros			2.16	690.02
Outros Activos			0.00	200,000.00
Subsídios ao Investimento			0.00	0.00
Juros e Rendimentos Similares			0.00	0.00
Dividendos			0.00	0.00
Fluxos das Actividades de Investimento (2)			5,371,047.11	1,607,838.66
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de :				
Financiamentos obtidos			2,042,462.77	3,666,057.22
Realizações de Capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			5,000,000.00	0.00
Cobertura de Prejuízos			0.00	0.00
Doações			0.00	0.00
Outras operações de financiamento			0.00	0.00
Pagamentos Respeitantes a :				
Financiamentos Obtidos			2,702,616.69	805,080.22
Juros e Gastos Similares			370,377.06	624,509.97
Dividendos			0.00	0.00
Reduções de Capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			0.00	0.00
Outras operações de financiamento			0.00	0.00
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)		4	3,969,469.02	2,236,467.03
Variação de Caixa e seus Equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)			-88,811.32	-143,886.47
Efeito das Variações de Câmbio				
Caixa e seus Equivalentes no início do Período		4	246,221.93	390,108.40
Caixa e seus Equivalentes no fim do Período		4	157,410.61	246,221.93

Contabilista Certificado

Alsa Clara Ferreira

O Conselho Administração





RUA PE DA CRUZ *** ESTADIO MUN.PORTIMÃO-PORTIMÃO *** 8500-640

Contribuinte e Registado na Conservatória do Registo Comercial *** PORTIMÃO 510619541

Capital Social: € 10000000 ***



PORTIMONENSE FUTEBOL SAD

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período findo em 30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Unidade monetária (1)		
	Capital reservado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitórios	Ajustamentos em política financeira	Excedentes de reavaliação	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio	
6	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	924 387,34	1 500 000,00	(212 084,39)	0,00	0,00	0,00	(1 597 143,15)	5 615 159,80	5 615 159,80	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contábil-súcio														
Alterações de políticas contábil-súcio														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis														
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações														
Ajustamentos por impostos diferidos														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							(1 640 506,48)				1 597 143,15	(43 423,33)	(43 423,33)	
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1 640 506,48)	0,00	0,00	0,00	1 597 143,15	(43 423,33)	(43 423,33)	
8														
9=7+8											(6 739 942,48)	(6 739 942,48)	(6 739 942,48)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO														
RESULTADO INTEGRAL														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital														
Realizações de prêmios de emissão														
Distribuições														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações							(255 440,86)				255 440,86	(255 440,86)	(255 440,86)	
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(255 440,86)	0,00	0,00	0,00	0,00	(255 440,86)	(255 440,86)	
11=6+7+8+10	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	924 387,34	1 500 000,00	(2 148 091,73)	0,00	0,00	0,00	(6 739 942,48)	(1 463 646,87)	(1 463 646,87)	
POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2024														

PORTIMONENSE FUTEBOL SAD

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período findo em 30 de junho de 2025

Unidade monetária (1)													
DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa em R\$												
	Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital própria	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ações eleitorais	Excedentes de reavaliação	Outras variações no capital próprio	Resultados líquidos do período	Total	Total do Capital Próprio
6	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	924 387,34	1 500 000,00	2 145 091,73	0,00	0,00	0,00	(6 739 942,48)	(1 463 846,87)	(1 463 846,87)
POSICÃO EM 01 DE JULHO DE 2024													
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Nota 1 – Identificação da entidade

- 1.1. Designação da entidade: PORTIMONENSE FUTEBOL SAD
- 1.2. Forma jurídica: Sociedade Anónima Desportiva.
- 1.3. Sede: Estádio Municipal de Portimão, Rua Pé da Cruz, 8500-640 Portimão.
- 1.4. Natureza da atividade: Atividades dos Clubes Desportivos (CAE 93120).
- 1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

Nota 2 – Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

a) As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto e pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho;

- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de Julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de Julho (Normas interpretativas);
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de Julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação.



2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das mesmas.

2.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2024 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período findo em 30 de Junho de 2025.

Nota 3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações (modelo do custo) e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base de linha reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol, e demais despesas incorridas, líquidas de amortizações acumuladas e perdas por imparidade (Valor do Plantel).

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e perdas por imparidade.



As depreciações são calculadas, após a data em que os ativos estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros – Investimentos noutras empresas - encontram-se registados ao custo de aquisição, em razão da empresa não ter influência significativa sobre as participadas. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

IMPARIDADE DE ATIVOS

À data do Balanço é efectuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados na rubrica de perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados, na rubrica de reversões de perdas por imparidade, e efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Mercadorias

As mercadorias encontram-se mensuradas pelo custo, utilizando-se o custo médio como método de custeio. São registadas ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efectuar a sua venda.



den

PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

4

GASTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

7

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal (método do custo) dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

ap.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal (método do custo) dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo (usando o método do juro efectivo), deduzido dos custos de transação que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.



Periodização Económica

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

RÉDITO

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, líquido de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização. O rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.



10/11/2025

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gasto no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3.3 – Outras políticas contabilísticas relevantes:

FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

3.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.5 – Principais fontes de incerteza:

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.



[Handwritten signature]

Nota 4 – Fluxos de Caixa

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO		
	30-06-2025	30-06-2024
Caixa	60 412,98	62 998,61
Depósitos à ordem	66 997,65	153 223,32
Outros depósitos bancários	30000,00	30000,00
Total de caixa e depósitos bancários	157 410,61	246 221,93

[Handwritten signature]

Outras divulgações:

Os valores inscritos na rubrica envolvem quantias que estão disponíveis para uso imediato.

Nota 5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício económico de 2024/2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente à preparação e apresentação das demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2025, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

[Handwritten signature]

Nota 6 – Ativos intangíveis

- a) As taxas médias anuais de amortizações aplicadas reflectem a vida útil estimada dos ativos.
- b) As amortizações foram efetuadas de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos, pelo método da linha reta.
- c) Os ativos intangíveis estão mensurados, após reconhecimento, segundo o modelo de custo.
- d) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis (Plantel de Futebol) durante o exercício de 2024/2025 são os que se seguem:



QUANTIA ESCRITURADA E MOVIM. DO PERÍODO EM ATIVOS INTANGÍVEIS			
Descrição	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Com vida útil finita			
Quantia bruta escriturada inicial	19 752,44	4 499 000,80	4 518 753,24
Amortizações acumuladas iniciais	8 891,24	2 964 772,76	2 973 664,00
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada inicial	10 861,20	1 534 228,04	1 545 089,24
Movimentos do período	-6 516,60	-139 096,41	-145 613,01
Total das adições	0,00	1 325 000,00	1 325 000,00
Aquisições em 1ª mão	0,00	1 325 000,00	1 325 000,00
Total das diminuições	6 516,60	1 464 096,39	1 470 612,99
Amortizações	6 516,60	838 728,25	845 244,85
Alienações	0,00	538 193,89	538 193,89
Abates	0,00	87 174,25	87 174,25
Outras transferências	0,00	-0,02	-0,02
Quantia líquida escriturada final	4 344,60	1 395 131,63	1 399 476,23

Nota 7 – Ativos fixos tangíveis

7.1. Divulgações sobre os ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis da sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas segundo o método da linha reta.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas de acordo com os períodos de vida útil esperada dos bens, os quais são os seguintes:



	Número de anos
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	3 a 4
Equipamento administrativo	3 a 5
Outros ativos fixos tangíveis	8

7.2. Restrição de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não existem restrições sobre os ativos fixos tangíveis.

7.3. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos durante o período:

As depreciações reconhecidas nos resultados do período atingem o valor de 1.364.881,24 euros.

7.4. Depreciação acumulada no final do período:

As depreciações acumuladas no final do período atingem o valor de 6.939.837,84 euros.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período económico de 2024/2025:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Descrição	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	Total
Quantia bruta escriturada inicial	95 157,85	3 235 441,76	104 168,39	7 897 955,60	0,00	11 332 723,60
Depreciações acumuladas iniciais	74 708,51	1 669 924,05	71 327,62	3 847 897,84	0,00	5 663 858,02
Quantia líquida escriturada inicial	20 449,34	1 565 517,71	32 840,77	4 050 057,76	0,00	5 668 865,58
Movimentos do período	-672,44	-90 430,39	-10 642,77	-776 082,62	60 230,26	-817 597,96
Total da adições	4 067,59	602 141,25	3 087,60	26 900,00	60 230,26	696 426,70
Aquisições em 1ª mão	4 067,59	602 141,25	3 087,60	26 900,00	60 230,26	696 426,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da diminuições	4 740,03	692 571,64	13 730,37	802 982,62	0,00	1 514 024,66
Depreciações	4 740,03	543 428,22	13 730,37	802 982,62	0,00	1 364 881,24
Alienações	0,00	149 143,42	0,00	0,00	0,00	149 143,42
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada final	19 776,90	1 475 087,32	22 198,00	3 273 975,14	60 230,26	4 851 267,62



Nota 8 – Locações

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação	Locações financeiras	
	Ativos fixos tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada final	2 249 846,27	2 249 846,27
Amortizações/depreciações acumuladas	863 199,06	863 199,06
Perdas por imparidade e reversões		0,00
Quantia líquida escriturada final	1 386 647,21	1 386 647,21
Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço	1 451 467,20	1 451 467,20
Até um ano	279 122,70	279 122,70
De um a cinco anos	1 172 344,50	1 172 344,50
Mais de cinco anos	0,00	0,00
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período	92 588,25	92 588,25

- Os contratos de locação financeira foram registados pelo justo valor da propriedade locada, na data do seu início, como ativo e passivo.
- As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital.
- A sociedade tem a opção de comprar os ativos.
- A sociedade pode cancelar a locação, mas as perdas associadas ao cancelamento são suportadas por si.

Nota 9 - Custos de empréstimos obtidos

Os gastos de empréstimos obtidos com ativos foram contabilizados como gastos do período.

Os saldos em Empréstimos Obtidos dividem-se da seguinte forma:

Descrição	Corrente	Não corrente	Total
Locações Financeiras	279 122,70 €	1 172 344,50 €	1 451 467,20 €
Participantes de Capital - Suprimentos	350 787,47 €	2 500 000,00 €	2 850 787,47 €
Outros Financiadores	250 000,00 €	0,00 €	250 000,00 €
Total	879 910,17 €	3 672 344,50 €	4 552 254,67 €



Os empréstimos concedidos por acionistas da SAD totalizam um montante 2.850.787,47 euros, repartido da seguinte forma:

Descrição	30-06-2025	30-06-2024
José Fernando T. Rocha	37 498,94 €	37 498,94 €
For Gool Co LTD	2 813 288,53 €	6 786 299,06 €
Total	2 850 787,47 €	6 823 798,00 €

Nota 10 – Imparidade de ativos fixos Tangíveis e Intangíveis

Não foram identificados factos ou circunstâncias, para efeitos de imparidade, que indicam que os valores líquidos dos ativos fixos tangíveis e intangíveis poderão não ser recuperáveis.

Nota 11 – Inventários

Os inventários encontram-se mensurados ao custo. O custo inclui todos os custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição actual. Os custos de compra incluem o preço de compra e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	Descrição	30-06-2025
1	Inventários iniciais	4 378,19
2	Compras	66 324,24
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00
4	Inventários finais	18 928,39
5	Custo das matérias consumidas	51 774,04



Nota 12 – Rêdito

- a) O reconhecimento do r dito foi processado independentemente do seu recebimento, de acordo com o princ pio de contabilidade em regime de acr scimo.
- b) As diferen as entre os montantes recebidos e as correspondentes receitas foram registadas nas rubricas de "Outros ativos".
- c) A Entidade reconhece os r ditos de acordo com os seguintes crit rios:
- Vendas** – s o reconhecidos nas demonstra  es dos resultados quando os riscos e benef cios inerentes   posse dos ativos s o transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gest o com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos r ditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja prov vel que os benef cios econ micos associados com a transa  o fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a incorrer referentes   transa  o possam ser fiavelmente mensurados.
 - Presta  es de Servi os** – s o reconhecidas nas demonstra  es dos resultados pelos montantes faturados em presta  es de servi os, l quidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

RENDIMENTOS E GANHOS		
Descri��o	30-06-2024	30-06-2024
Vendas	78 817,52	29 730,64
Presta��es de Servi�os	1 018 340,27	4 948 310,41
TOTAL	1 097 157,79	4 978 041,05

Nota 13 – Acontecimentos ap s a data do Balan o

- a) As demonstra  es financeiras do exerc cio findo em 30 de Junho de 2025 foram aprovadas pelo  rg o de gest o e autorizadas para emiss o em 31 de Outubro de 2025.
- b) As demonstra  es financeiras, ap s autorizadas para emiss o, s  poder o ser alteradas em assembleia geral.
- c) N o s o conhecidos   data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstra  es financeiras de 30 de junho de 2025.
- d) Ap s encerramento do exerc cio at    elabora  o do presente anexo n o se registaram outros factos suscept veis de modificar a situa  o relevada nas contas, para efeitos do disposto na al nea b) do n.  5 do artigo 66  do C digo das Sociedades Comerciais.
- e) N o foram recebidas informa  es adicionais relevantes ap s a data do balan o acerca de condi  es que existiam   data do balan o. Concomitantemente, n o foram actualizadas as divulga  es.



Nota 14 – Imposto sobre o rendimento

- O imposto sobre lucros registado em resultados inclui o efeito do imposto corrente.
- Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

Nota 15 – Instrumentos financeiros / Ativos e Passivos financeiros

INFORMAÇÃO RELATIVA A ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	30-06-2025		30-06-2024	
	Mensurado ao custo	Imparidade acumulada	Mensurado ao custo	Imparidade acumulada
Ativos financeiros:	8 704 367,12	0,00	9 132 065,77	0,00
Clientes	6 675 863,93	0,00	7 309 529,24	0,00
Adiantamentos a fornecedores	3 477,99	0,00	24 390,24	0,00
Outros contas a receber	2 025 025,20	0,00	1 798 146,29	0,00
Passivos financeiros	12 084 430,32	0,00	16 342 503,66	0,00
Fornecedores	3 134 783,39	0,00	2 502 369,75	0,00
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	4 552 254,67	0,00	8 195 352,80	0,00
Outras contas a pagar	4 397 392,26	0,00	5 644 781,11	0,00

Outras divulgações:

- É política da entidade reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.
- Os financiamentos obtidos respeitam a contratos de Locação Financeira, suprimentos prestados pelos acionistas e outros financiamentos.
- O capital social nominal integralmente realizado é de 10.000.000,00 euros, houve um aumento de capital de 5.000.000,00€ em junho de 2025, realizado por suprimentos da "For Gool Co Ltd".
- O capital social inteiramente subscrito é de 10.000.000,00 euros dividido em dez milhões ações com o valor nominal de 1,00 euro cada, distribuído da seguinte forma:
 - Portimonense Sporting Clube – 500.000,00€ (5%);
 - For Gool Company Ltd – 9.293.750,00€ (93%);
 - Fernando Rocha – 206.250,00€ (2%).



Em 30 de Junho de 2025 e 2024 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	30-06-2025		30-06-2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Estimativa de imposto	0,00	329 269,42	0,00	259 517,78
Pagamentos por conta	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	329 269,42	0,00	259 517,78
Retenção de Impostos sobre Rendimentos		199 305,70		131 339,47
Imposto sobre o Valor Acrescentado	210 026,76	0,00		114 247,11
Contribuições para a Segurança Social		144 433,44		93 680,78
Outras Tributações		0,00		0,00
Total	210 026,76	673 008,56	0,00	598 785,14

Em 30 de Junho de 2025 e 2024 a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

	30-06-2025	30-06-2024
Diferimentos ativos		
Seguros	10 267,92	3 314,78
Rendas	205 488,53	455 901,03
Outros	134 718,22	145 293,53
	350 474,67	604 509,34
Diferimentos passivos		
Outros Prov.diferidos serv prest	1 127 814,89	1 709 285,72
Rendas	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	1 127 814,89	1 709 285,72

NOTA 16 – Provisões, ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Os processos recentemente apresentados pela Portimonense SAD aos seus consultores jurídicos, face às matérias em apreço, correspondem a divergências de natureza contratual inerentes à atividade regular de uma entidade empregadora no setor desportivo, consistindo em situações que se enquadram na gestão ordinária das relações laborais e prestacionais da Sociedade. Em face do exposto, é convicção da Administração que do desfecho destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2025, atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, e decorrente dos pareceres dos consultores jurídicos solicitados pela Portimonense SAD bem como às demais circunstâncias que envolvem os processos.



[Handwritten signature]

Nota 17 – Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	96	169 928
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	96	169 928
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa		
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	94	167 540
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	94	167 540
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	2	2 388
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	2	2 388
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	87	153 622
Mulheres	9	16 306

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

GASTOS COM O PESSOAL	
Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	6 304 873,72
Remunerações dos órgãos sociais	730 931,04
Remunerações do pessoal	4 329 692,46
Encargos sobre remunerações	629 860,43
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	296 573,33
Gastos de acção social	18 750,15

Outras divulgações:

Os benefícios aos empregados são benefícios a curto prazo, nomeadamente salários e contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.



[Handwritten signature]

Nota 18 – Outras Informações

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade de 2021 a 2024 podem ser sujeitas a revisão.

Nos termos do CIRC, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 17% até aos primeiros 50.000 €, e de 21% relativamente ao excedente. Adicionalmente, nas situações previstas no art. 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 50%, que incidem exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

A Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2025.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	30-06-2025	30-06-2024
Trabalhos especializados	215 158,99	389 413,23
Publicidade e propaganda	14 017,52	42 400,40
Vigilância e segurança	293 355,15	317 732,62
Honorários	77 948,82	59 661,85
Comissões	56 319,52	510 680,63
Conservação e reparação	141 484,05	171 673,72
Outros	4 840,99	1 780,48
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11 106,71	17 559,06
Material de escritório	5 412,60	4 235,93
Artigos para oferta	499,95	4 500,00
Outros	7 920,72	32 704,82
Electricidade	65 915,01	47 081,52
Combustíveis	116 111,51	123 307,59
Água	267 416,44	216 981,08
Deslocações e estadas	1 067 912,66	1 742 737,85
Transportes de mercadorias	3 465,39	1 254,35
Rendas e alugueres	238 600,79	190 562,29
Comunicação	23 520,69	25 154,87
Seguros	65 140,86	55 300,19
Contencioso e notariado	2 663,00	150,00
Despesas de representação	34 420,14	72 771,30
Limpeza, higiene e conforto	26 408,92	18 807,98
Outros	1 143 419,63	930 738,12
Total Fornecimentos e Serviços	3 883 060,06	4 977 189,88



OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	30.06.2025	30.06.2024
Rendimentos suplementares	523 797,93	844 683,93
Descontos de pronto pagamento	33,00	15,99
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	2,16	16,79
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	7 021 259,67	2 990 202,02
Outros	922 934,08	898 876,07
	<u>8 468 026,84</u>	<u>4 733 794,80</u>

A rubrica de rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros no valor de 7,021,259.67€, diz respeito essencialmente à venda de passes de jogadores que nesta época desportiva que geraram uma mais valia que ascende a 6,920,211.11€, abaixo discriminados:

	Valor Realização	Mais valia
Gonçalo Faria Costa	200 000,00	200 000,00
Francisco Gonçalves Sacalumbo	250 000,00	208 750,00
Filipe do Bem Relvas F.Oliveira	700 000,00	700 000,00
Bruno Vinicius Souza Ramos	274 405,00	274 405,00
Pedro Henrique Oliveira Correia	1 000 000,00	605 056,11
Gonçalo Moura de Oliveira	300 000,00	198 000,00
Lucas de Souza Ventura	310 000,00	310 000,00
Wagner Leonardo Calvelo de Souza	800 000,00	800 000,00
Alvaro Ribeiro Brito Augusto	500 000,00	500 000,00
Sandro Oliveira Alves Varela	3 124 000,00	3 124 000,00
	<u>7 458 405,00</u>	<u>6 920 211,11</u>

OUTROS GASTOS E PERDAS

	30.06.2025	30.06.2024
Impostos	20,011.27	29,743.64
Outras diferenças de câmbio desfavoráveis	139,217.40	
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	180,866.24	466,692.65
Outros	781,499.19	376,928.08
	<u>1,175,703.95</u>	<u>873,364.37</u>



Nota 19 – Divulgações exigidas por diplomas legais

INFORMAÇÃO POR ATIVIDADES ECONÓMICAS			
Descrição		Atividades económicas cae 93120	
		30/06/2025	30/06/2024
1	Vendas	78,817.52	29,730.64
1.1	Mercadorias	78,817.52	29,730.64
2	Prestações de serviços	1,018,340.27	4,948,310.41
3	Compras	66,324.24	15,511.02
4	Fornecimentos e serviços externos	3,883,060.06	4,977,189.88
5	Custo das mercadorias e das matérias consumidas	51,774.04	17,259.22
5.1	Mercadorias	51,774.04	17,259.22
7	Número médio de pessoas ao serviço	96	95
8	Gastos com o pessoal	6,304,873.72	7,419,426.78
8.1	Remunerações	5,060,623.50	6,049,049.55
8.2	Outros (inclui pensões)	1,244,250.22	1,370,377.23
9	Activos fixos tangíveis		
9.1	Quantia escriturada líquida final	4,791,037.36	5,668,865.58
9.2	Total de aquisições	696,426.70	944,175.82

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS				
Descrição		2024/2025		
		Merc. Interno	Merc. Comum.	Extra-comunitário
1	Vendas	78 817,52	0,00	0,00
2	Prestações de serviços	678 541,68	158 403,24	181 395,35
3	Compras	66 324,24	0,00	0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	3 628 776,42	197 983,64	56 300,00
5	Aquisições de ativos fixos tangíveis	696 642,67		0,00
8	Rendimentos suplementares	523 797,93		0,00
8.1	Serviços sociais	0,00		0,00
8.5	Outros	523 797,93	0,00	0,00



[Handwritten signature]

Outras divulgações:

O órgão de gestão informa:

- A sociedade tem dívidas ao Estado em situação de mora, estando tituladas por acordos efetuados em 19 de agosto de 2025.
- A sociedade tem dívidas perante a Segurança Social, estando tituladas por acordos efetuados em 27 de agosto de 2025.
- A sociedade não efetuou transações com ações próprias durante o exercício de 2024/2025, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2025, nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

De acordo com o previsto no artigo 66-A do Código das Sociedades Comerciais informamos que o Revisor Oficial de Contas da empresa, apenas prestou à mesma, serviços de revisão legal das contas, correspondendo o total dos seus honorários anuais à revisão legal das contas.

[Handwritten signature]

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2024/2025 foi negativo em 4.705.889,86 euros, para o qual foi proposta a seguinte aplicação:

Resultados Transitados

4.705.889,86 €



O Contabilista Certificado

Elsa Oliva Ferreira

O Conselho de Administração

[Signature]
(Presidente)



Portimonense
Futebol SAD

A Administração

[Signature]
(Diretor financeiro)

[Signature]
(Diretor geral)

(Vogal)

(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Portimonense Futebol, SAD**, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 15.695.151 euros e um total de capital próprio de 1.813.407 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.705.890 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Portimonense Futebol, SAD** em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. A sociedade evidencia nas suas demonstrações financeiras, saldos devedores incluídos na rubrica de clientes, que ascendem, globalmente, a cerca de 5,5 milhões euros, não sendo, na nossa opinião, exetável que venham a ser realizados os referidos montantes. Consequentemente, somos da opinião que o ativo e o capital próprio encontram-se sobreavaliados em cerca de 5,5 milhões euros, com referência a 30 de junho de 2025.
2. A sociedade evidencia nas suas demonstrações financeiras, saldos devedores incluídos na rubrica de outras créditos a receber, que ascendem, globalmente, a cerca de 481 mil euros, não sendo, na nossa opinião, exetável que venham a ser realizados os referidos montantes. Consequentemente, somos da opinião que o ativo e o capital próprio encontram-se sobreavaliados em cerca de 481 mil euros, com referência a 30 de junho de 2025.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras, a Empresa apresenta uma situação líquida dos seus capitais próprios, positiva, em cerca de 1,8 milhões de euros, no entanto, se considerarmos os ajustamentos decorrentes das reservas acima apresentadas, os mesmos apresentar-se-iam negativos em cerca de 4,19 milhões de euros.

Esta situação constitui uma incerteza materialmente relevante sobre a capacidade da Empresa prosseguir em continuidade, pelo que o seu futuro depende do sucesso das suas operações. As demonstrações financeiras foram, no entanto, preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações, conforme divulgado na nota 3 do anexo, sendo que, do passivo total, cerca de 2,8 milhões de euros referem-se a créditos do acionista FOR GOOL Ltd., pelo que entendemos que a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade depende do resultado futuro das suas operações e da manutenção do apoio financeiro que o acionista tem vindo historicamente a garantir.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto ao efeito das matérias referida nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificamos incorreções materiais.

Faro, 31 de outubro de 2025

Galvão, Nunes, Tavares & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por:

Fernando Manuel Correia Marques (ROC n.º 2005)
SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400
ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20220025

A C T A S

ACTA NÚMERO VINTE E DOIS

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na sede social situada no Estádio Municipal de Portimão – Rua Pé da Cruz – 8500-640 Portimão, reuniu a Assembleia Geral de acionistas da Sociedade Anónima Desportiva denominada “Portimonense Futebol SAD”, com capital social de EUR 10.000.000,00 (dez milhões de euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510 619 541.

A Assembleia Geral reuniu nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais por se encontrar presente ou representada a totalidade do capital social, conforme lista de presenças e cartas de representação, que ficam arquivadas nos papéis da Sociedade.

A Assembleia-Geral foi presidida pelo Senhor José Fernando Teixeira da Rocha e secretariada pelo Senhor Heliodoro Miguel de Sousa Veiga.

O senhor Presidente da Mesa deu início à Assembleia-Geral que teve a seguinte ordem do dia:

Ponto Um: Deliberação, discussão e aprovação das contas do exercício de 2024/2025;

Ponto Dois: Deliberação sobre afetação dos resultados do exercício.

Entrando na discussão e votação do Ponto **Um** da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, para apresentar à Assembleia as contas do exercício que findou a 30 de junho de 2025. Após a apresentação das mesmas e depois de analisadas pelos acionistas, as contas do exercício de 2024/2025, fecharam com um prejuízo de 4.705.889,86 euros tendo sido colocadas à votação.

Foi deliberado, por maioria, a sua aprovação, com os votos favoráveis da acionista For Gool e com os votos contra do Portimonense Sporting Clube e do acionista Fernando Rocha. O acionista Portimonense Sporting Clube vota contra pelas razões constantes no Parecer do Conselho Fiscal do Portimonense Sporting Clube, que se reproduz abaixo:

“Tendo em conta os elementos disponíveis que a administração da Portimonense SAD, remeteu à Acionista Portimonense Sporting Clube tendo em conta a Assembleia Geral para apreciação de contas, sem prejuízo da solidariedade institucional, entende-se que a acionista Portimonense Sporting Clube não pode aprovar as contas aprovadas, porquanto;

As contas continuam a apresentar lacunas de falta de demonstração em rubricas tipo “saco”, na grande divisão contabilística “Fornecimento e Serviços Externos”.

ACTAS

Mais concretamente a rubrica "outros" que em 2024, apresentou 930.738,12€ e em 2025 esse valor subiu para 1.143.419,63€. Nada justifica verbas tão grandes, com indefinição e sem conseguir alcançar o objetivo de tais despesas.

As contas não vieram acompanhadas de um balancete analítico à data do encerramento do exercício, que permita uma melhor análise geral, pelo que, se observa uma dúvida quanto ao fundamento das mesas.

Igualmente também não vieram acompanhadas do parecer do Revisor Oficial de Contas, o que não permite analisar a sua opinião.

Assim, somos de parecer que, as referidas contas mereçam voto de não aprovação, por parte da accionista Portimonense Sporting Clube."

De seguida entrou-se no Ponto **Dois** da ordem do dia, tendo a Administração da Sociedade Desportiva proposto que o resultado aprovado no Ponto **Um**, no montante negativo de 4.705.889,86 euros seja transferido na sua totalidade para Resultados transitados, tendo sido deliberado, por maioria, a sua aprovação com os votos favoráveis da acionista For Gool, com os votos contra do Portimonense Sporting Clube e do acionista Fernando Rocha.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se da sessão a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Secretario da Mesa da Assembleia-Geral.

**Parecer do Conselho Fiscal
da
Associação Desportiva
Portimonense Sporting Clube**

**Sobre as contas da sociedade Portimonense Futebol SAD
Exercício 2024/2025**

Tendo em conta os elementos disponíveis que a administração da Portimonense SAD, remeteu à Accionista Portimonense Sporting Clube, tendo em conta a Assembleia Geral para apreciação de contas, sem prejuízo da solidariedade institucional, entende-se que a accionista Portimonense Sporting Clube não pode aprovar as contas apresentadas, porquanto:

As contas continuam a apresentar lacunas de falta de demonstração em rubricas tipo "saco", na grande divisão contabilística "Fornecimentos e Serviços Externos."

Mais concretamente a rubrica "outros", que em 2024 apresentou 930.738,12 € e em 2025 esse valor subiu para 1.143.419,63 €. Nada justifica verbas tão grandes, com indefinição e sem conseguir alcançar o objetivo de tais despesas.

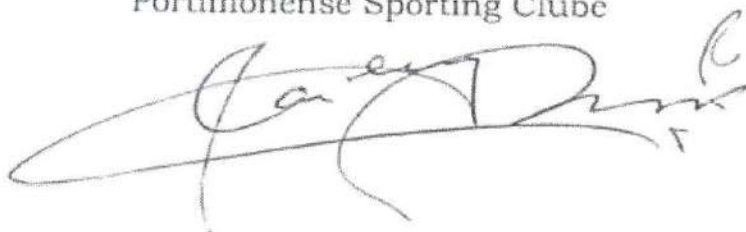
As contas não vieram acompanhadas de um balancete analítico à data do encerramento do exercício, que permita uma melhor análise geral, pelo que, se observa uma dúvida quanto ao fundamento das mesmas.

Igualmente também não vieram acompanhadas do parecer do Revisor Oficial de Contas, o que não permite analisar a sua opinião.

Assim, somos de parecer que, as referidas contas mereçam voto de não aprovação, por parte da accionista Portimonense Sporting Clube.

Portimão, 30 de Outubro de 2025

O Conselho Fiscal do
Portimonense Sporting Clube



For Gool Co Ltd.

Portimonense Futebol, SAD

A/C. do Exmo. Senhor Presidente da Mesa
da Assembleia Geral

Estádio Municipal de Portimão

Rua Pé da Cruz,

8500-640 Portimão

Portimão, 29 de outubro de 2025

Exmo. Senhor,

FOR GOOL CO LTD, vem pela presente nomear como seu representante o Exmo. Senhor José Edgar Lima Vilaça, com o cartão de cidadão n.º 06794865, a quem confere poderes para participar, propor e votar favoravelmente, ao Relatório e Contas da Sociedade Desportiva referente à época 2024/2025 a ser apresentado na reunião da Assembleia Geral da sociedade Portimonense Futebol, SAD (de ora em diante designada por a "Sociedade"), a qual será realizada na sede da Sociedade, no dia 31 de outubro de 2025, pelas 10h00, ao abrigo do artigo n.º 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com os melhores cumprimentos,



FOR GOOL CO LTD
ELSCOT HOUSE
ARCADIA AVENUE
LONDON N3 2JU

For Gool Co Ltd.

Portimonense Futebol, SAD

A/C. do Exmo. Senhor Presidente da Mesa
da Assembleia Geral

Estádio Municipal de Portimão

Rua Pé da Cruz,

8500-640 Portimão

Portimão, October 29, 2025

Exmo. Senhor,

FOR GOOL CO LTD, hereby appoints as its representative the Hon. Mr. José Edgar Lima Vilaça, with citizen card no. 06794865, to whom it confers powers to participate, propose and vote in favor, the Report and Accounts of the Sports Society for the 2024/2025 season to be presented at the meeting of the General Assembly of the Portimonense Football society, SAD (hereinafter referred to as the "Company"), which will be held at the Company's headquarters, on October 31, 2025, at 10:00 a.m., pursuant to article 54 of the Companies Code.

Best regards,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a large, sweeping loop that extends upwards and to the right.

FOR GOOL CO LTD
ELSCOT HOUSE
ARCADIA AVENUE
LONDON N3 2JU



Portimonense Futebol, SAD

Estádio Municipal de Portimão

8500 – 640 Portimão

LISTA DE PRESENÇAS
ASSEMBLEIA GERAL
DA
PORTIMONENSE FUTEBOL SAD
31.10.2025

ACCIONISTA:

FOR GOOL COMPANY LTD

PORTIMONENSE SPORTING CLUBE

JOSE FERNANDO TEIXEIRA DA ROCHA